

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Tocantins
Prefeitura Municipal de Tocantins
Registro de Preços Eletrônico - 064/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
16/07/2025 13:52	17/07/2025 08:00	28/07/2025 23:59	31/07/2025 08:00	31/07/2025 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2M DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM METALON 50X50MM A CADA 2 METROS DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA TELA SOLDADA GALVANIZADA - MALHA 5 X 5 CM, FIO ACIMA 2,50 MM FIXADA EM CANTONEIRA, COM REQUADRO DE METALON 50X30MM COM CHAPA #18, CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÁOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.	686,67	250	Metro	Fracassado
0002	PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2M DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM TUBO 2" CHAPA 1/8", A CADA 3 METROS, COM TUBOS 2" NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR CONECTANDO AS COLUNAS E PARA FIXAÇÃO DA TELA. TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADA- FIO 14. FIXADA COM ARAME GALVANIZADO. CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÁOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.	670,00	500	M	Fracassado
0003	PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO DE COLUNAS E VIGAS TRELIÇADAS, SESSÃO 10X30CM- FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 75X40 (3") E CANTONEIRAS DE 3 1/4" X 1 1/8". INCLUIDO CHUMBADORES DA BASE PARA COLUNAS.	266,67	60	Metro	Fracassado
0004	PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENGRADAMENTO PARA COBERTURA METÁLICA – INCLUIDO TESOURAS OU MEIA TESOURAS BIPOIADAS, PARA VÁOS DE 3 A 6 METROS, COM INCLINAÇÃO DE 10%, FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 4" E CANTONEIRAS DE 3 1/4" X 1 1/8". TERÇAS PARA APOIOS PARA TELHAS EM PERFIL ENRIGECIDO 100X50 MM (4") COM ESPAÇAMENTO DE 1,5M.	226,67	600	m ²	Fracassado
0005	PRESTAÇÃO SERVIÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA – COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAIS SIMPLES. INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PU PARA VEDAÇÃO	155,00	600	m ²	Fracassado
0006	PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL PARA BOCAS DE LOBO – PRODUZIDA EM BARRA CHATA 2" #5/16, COM QUADRO DE CANTONEIRA 2" #3/16	1.243,33	30	m ²	Fracassado
0007	PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 CM ENTRE BARRAS, REQUADRO EM CANTONEIRAS 1" X 3/16", INCLUSIVE CHUMBADORES.	470,00	40	m ²	Fracassado
0008	PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL - PRODUZIDO COM METALON 30X30MM , COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 CM ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30MM COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.	501,67	40	m ²	Fracassado
0009	PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/ 8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 CM ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30MM COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.	593,33	40	m ²	Fracassado
0010	PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR- PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30MM, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.	616,67	40	m ²	Fracassado



0011	PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR-PRODUZIDO COM METALON 30X30MM COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 CM ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30MM COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.	656,67	40 m ²	Fracassado
0012	PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER-PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/ 8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 CM ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30MM COM CHAPA #18 , INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.	673,33	40 m ²	Fracassado
0013	PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER - PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30MM COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.	646,67	40 m ²	Fracassado
0014	PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER -PRODUZIDO COM METALON 30X30MM COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 CM ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30MM COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.	690,00	40 m ²	Fracassado
0015	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE SERRALHEIRO - PARA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHARIA E REPAROS EM GERAL, INCLUÍDO INSUMOS PARA SOLDAS, DESLOCAMENTO, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS.	241,67	1.000 HR	Fracassado
0016	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA COM INSUMO PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS	290,00	1.000 HR	Fracassado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/07/2025	EDITAL.pdf

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2m DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM METALON 50X50MM A CADA 2 METROS DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA TELA SOLDADA GALVANIZADA - MALHA 5 X 5 CM, FIO ACIMA 2,50 MM FIXADA EM CANTONEIRA, COM REQUADRO DE METALON 50X30MM COM CHAPA #18, CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001-14	18/07/2025 - 14:59:45	N/C	N/C	250	686,67	R\$ 171.667,50	Sim	---
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001-17	30/07/2025 - 13:47:33	N/C	N/C	250	686,67	R\$ 171.667,50	Sim	---

0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2m DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM TUBO 2" CHAPA 1/8" , A CADA 3 METROS, COM TUBOS 2" NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR CONECTANDO AS COLUNAS E PARA FIXAÇÃO DA TELA. TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADA- FIO 14, FIXADA COM ARAME GALVANIZADO. CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001-14	18/07/2025 - 15:00:41	N/C	N/C	500	670,00	R\$ 335.000,00	Sim	---
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001-17	30/07/2025 - 13:47:36	N/C	N/C	500	670,00	R\$ 335.000,00	Sim	---

0003 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO DE COLUNAS E VIGAS TRELIÇADAS, SESSÃO 10X30cm- FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 75X40 (3") E CANTONEIRAS DE 3/4" X 1/8". INCLUÍDO CHUMBADORES DA BASE PARA COLUNAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	-------	-------------	-------------	-----------------



D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:02:04	N/C	N/C	60	266,67	R\$ 16.000,20	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:47:39	N/C	N/C	60	266,67	R\$ 16.000,20	Sim	Sim

0004 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENGRADAMENTO PARA COBERTURA METÁLICA – INCLUÍDO TESOURAS OU MEIA TESOURAS BIAPOIADAS, PARA VÁOS DE 3 A 6 METROS, COM INCLINAÇÃO DE 10%, FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 4" E CANTONEIRAS DE 3 1/4" X 1/8". TERÇAS PARA APOIOS PARA TELHAS EM PERFIL ENRIGECIDO 100X50 mm (4") COM ESPAÇAMENTO DE 1,5m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:02:51	N/C	N/C	600	226,67	R\$ 136.002,00	Sim	---
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:50:14	N/C	N/C	600	226,67	R\$ 136.002,00	Sim	---

0005 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA – COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAIS SIMPLES. INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PU PARA VEDAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:03:27	N/C	N/C	600	155,00	R\$ 93.000,00	Sim	---
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:50:23	N/C	N/C	600	155,00	R\$ 93.000,00	Sim	---

0006 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL PARA BOCAS DE LOBO – PRODUZIDA EM BARRA CHATA 2" #5/16, COM QUADRO DE CANTONEIRA 2" #3/16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:04:49	N/C	N/C	30	1.243,33	R\$ 37.299,90	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:48:30	N/C	N/C	30	1.243,33	R\$ 37.299,90	Sim	Sim

0007 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/ 8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM CANTONEIRAS 1" x 3/16", INCLUSIVE CHUMBADORES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:06:24	N/C	N/C	40	470,00	R\$ 18.800,00	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:49:57	N/C	N/C	40	470,00	R\$ 18.800,00	Sim	Sim

0008 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL - PRODUZIDO COM METALON 30X30mm , com chapa #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm com chapa #18, INCLUSIVE CHUMBADORES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:07:12	N/C	N/C	40	501,66	R\$ 20.066,40	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:49:50	N/C	N/C	40	501,66	R\$ 20.066,40	Sim	Sim

0009 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/ 8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:45:50	N/C	N/C	40	593,33	R\$ 23.733,20	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:50:52	N/C	N/C	40	593,33	R\$ 23.733,20	Sim	Sim

0010 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR- PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30mm, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:46:43	N/C	N/C	40	616,67	R\$ 24.666,80	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:51:23	N/C	N/C	40	616,67	R\$ 24.666,80	Sim	Sim

0011 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR- PRODUZIDO COM METALON 30X30mm COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:47:38	N/C	N/C	40	656,67	R\$ 26.266,80	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:52:06	N/C	N/C	40	656,67	R\$ 26.266,80	Sim	Sim

0012 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER- PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/ 8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18 , INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:48:32	N/C	N/C	40	673,33	R\$ 26.933,20	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:52:39	N/C	N/C	40	673,33	R\$ 26.933,20	Sim	Sim

0013 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER - PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:49:13	N/C	N/C	40	646,66	R\$ 25.866,40	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:53:06	N/C	N/C	40	646,66	R\$ 25.866,40	Sim	Sim

0014 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER -PRODUZIDO COM METALON 30X30mm COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:50:06	N/C	N/C	40	690,00	R\$ 27.600,00	Sim	Sim
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:53:32	N/C	N/C	40	690,00	R\$ 27.600,00	Sim	Sim

0015 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE SERRALHEIRO - PARA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHARIA E REPAROS EM GERAL, INCLUÍDO INSUMOS PARA SOLDAS, DESLOCAMENTO, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:50:46	N/C	N/C	1.000	241,67	R\$ 241.670,00	Sim	---
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:53:59	N/C	N/C	1.000	241,67	R\$ 241.670,00	Sim	---

0016 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA COM INSUMO PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001- 14	18/07/2025 - 15:51:30	N/C	N/C	1.000	290,00	R\$ 290.000,00	Sim	---
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001- 17	30/07/2025 - 13:54:19	N/C	N/C	1.000	290,00	R\$ 290.000,00	Sim	---



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001-17	90 dias
D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001-14	90 dias

Lances Enviados

0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2m DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM METALON 50X50MM A CADA 2 METROS DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA TELA SOLDADA GALVANIZADA - MALHA 5 X 5 CM, FIO ACIMA 2,50 MM FIXADA EM CANTONEIRA, COM REQUADRO DE METALON 50X30MM COM CHAPA #18, CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 14:59:45	686,67 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:47:33	686,67 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:06:35	686,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado
31/07/2025 - 08:07:48	686,66	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:08:10	685,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:09:22	684,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:09:57	680,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:11:10	679,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:11:22	670,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:12:44

669,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:12:57

660,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:13:52

659,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:14:12

655,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:14:46

654,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:15:00	650,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:16:24	649,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:16:38	645,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:18:11	644,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:18:28	640,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:19:36

639,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:20:05

635,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:21:15

634,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:21:39

630,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:22:17

629,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:22:45	625,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:23:16	624,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:23:34	620,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:23:48	619,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:24:37	615,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:25:06	614,50	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:25:40	610,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:27:01	609,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:27:18	605,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:28:18	604,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:28:44	600,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:29:02	599,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:29:28	595,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:29:52	592,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:30:03	590,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:30:16	589,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:30:38	585,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:30:47	580,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:31:07	578,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:31:19	575,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:31:38	570,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:31:51	565,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:32:15	560,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:32:31	555,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:33:37	550,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2m DE ALTURA E COLUMNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM TUBO 2" CHAPA 1/8" , A CADA 3 METROS, COM TUBOS 2" NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR CONECTANDO AS COLUMNAS E PARA FIXAÇÃO DA TELA. TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADA- FIO 14, FIXADA COM ARAME GALVANIZADO. CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
Página 14 de 50			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2025 às 10:07:37. Código verificador: DC5DAC		

18/07/2025 - 15:00:41	670,00 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:47:36	670,00 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:08:00	669,99	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:08:19	660,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:09:28	659,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:10:15	650,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:11:03	649,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:11:29	640,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:13:22	639,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:13:49	630,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:14:37

629,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:14:51

625,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:16:33

624,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:16:48

620,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:18:18

619,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:18:39	615,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:19:49	614,50	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:20:22	610,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:21:22	609,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:21:48	600,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:22:26	599,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:22:55	595,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:23:11	594,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:23:42	590,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:23:56	589,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:24:47

585,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

0003 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO DE COLUNAS E VIGAS TRELIÇADAS, SESSÃO 10X30cm- FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 75X40 (3") E CANTONEIRAS DE 3/4" X 1/8". INCLUÍDO CHUMBADORES DA BASE PARA COLUNAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:02:04	266,67 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:47:39	266,67 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:08:08	266,66	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:08:27	260,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:09:34

259,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:10:22

250,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:10:58

249,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:11:35

240,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

0004 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENGRADAMENTO PARA COBERTURA METÁLICA – INCLUÍDO TESOURAS OU MEIA TESOURAS BIAPOIADAS, PARA VÃOS DE 3 A 6 METROS, COM INCLINAÇÃO DE 10%, FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 4" E CANTONEIRAS DE 3 1/4" X 1 1/8". TERÇAS PARA APOIOS PARA TELHAS EM PERFIL ENRIGECIDO 100X50 mm (4") COM ESPAÇAMENTO DE 1,5m.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:02:51	226,67 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: <ol style="list-style-type: none">1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



30/07/2025 - 13:50:14

226,67 (proposta) 28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:08:15

226,66 28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:08:41

220,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:09:49

219,00 28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:10:31

210,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:10:53

209,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:11:43

200,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

0005 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA – COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAIS SIMPLES. INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PU PARA VEDAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:03:27	155,00 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:50:23	155,00 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:08:33	154,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:09:00	150,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:09:54	149,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:10:38	140,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:11:16	139,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:11:52	130,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

0006 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL PARA BOCAS DE LOBO – PRODUZIDA EM BARRA CHATA 2" #5/16, COM QUADRO DE CANTONEIRA 2" #3/16

Data	Valor	CNPJ	Situação



18/07/2025 - 15:04:49	1.243,33 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
30/07/2025 - 13:48:30	1.243,33 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:08:45	1.243,32	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:09:11	1.240,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:10:11	1.239,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:10:48	1.230,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:11:23	1.229,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:12:15	1.220,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:14:01	1.219,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:14:22	1.215,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:15:07	1.214,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:15:25	1.210,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:16:43	1.209,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:16:57	1.205,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:18:25	1.204,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:18:49

1.200,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

0007 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM CANTONEIRAS 1" x 3/16", INCLUSIVE CHUMBADORES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:06:24	470,00 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:49:57	470,00 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:08:51	469,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:09:21	460,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:10:20	459,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:10:54	450,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:11:28	449,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:12:28	440,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:24:01	420,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

0008 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL - PRODUZIDO COM METALON 30X30mm , com chapa #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm com chapa #18, INCLUSIVE CHUMBADORES.

Data	Valor	CNPJ	Situação



18/07/2025 - 15:07:12	501,66 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:49:50	501,66 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:09:03	501,65	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:09:28	500,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:10:25	499,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:11:01	490,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:11:36	489,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:12:34	480,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:14:14	479,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:14:30	470,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



31/07/2025 - 08:14:58	469,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:15:12	465,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:16:51	464,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:17:05	460,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:18:35	459,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:19:02

455,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:26:38

420,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

0009 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:45:50	593,33 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:50:52	593,33 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:09:09	593,32	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:09:36	590,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:10:32	589,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
31/07/2025 - 08:11:07	580,00	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

0010 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR- PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30mm, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:46:43	616,67 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:51:23	616,67 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



31/07/2025 - 08:09:16

616,66 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:09:46

610,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

31/07/2025 - 08:10:38

609,00 28.042.139/0001-17 - A&F
EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:11:13

600,00 14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES
LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20

0011 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR- PRODUZIDO COM METALON 30X30mm COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:47:38	656,67 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: <ol style="list-style-type: none">1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



30/07/2025 - 13:52:06

656,67 (proposta) 28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:15:28

656,00 28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

0012 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER- PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/ 8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18 , INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:48:32	673,33 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:52:39	673,33 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:15:36	673,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



0013 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER - PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:49:13	646,66 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:53:06	646,66 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:15:45	646,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

0014 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER -PRODUZIDO COM METALON 30X30mm COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:50:06	690,00 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	<p>Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20



30/07/2025 - 13:53:32

690,00 (proposta) 28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

31/07/2025 - 08:15:53

689,00 28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA

Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

0015 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE SERRALHEIRO - PARA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHARIA E REPAROS EM GERAL, INCLUÍDO INSUMOS PARA SOLDAS, DESLOCAMENTO, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:50:46	241,67 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:53:59	241,67 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:16:00	241,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31



0016 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA COM INSUMO PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 15:51:30	290,00 (proposta)	14.359.326/0001-14 - D. V. SOARES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:20
30/07/2025 - 13:54:19	290,00 (proposta)	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31
31/07/2025 - 08:16:09	289,00	28.042.139/0001-17 - A&F EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe. 08/08/2025 10:06:31

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/08/2025 - 10:06:20	D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001-14	Item 0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2m DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM METALON 50X50MM A CADA 2 METROS DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA TELA SOLDADA GALVANIZADA - MALHA 5 X 5 CM, FIO ACIMA 2,50 MM FIXADA EM CANTONEIRA, COM REQUADRO DE METALON 50X30MM COM CHAPA #18, CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20	D. V. SOARES LTDA	14.359.326/0001-14	Item 0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2m DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM TUBO 2" CHAPA 1/8", A CADA 3 METROS, COM TUBO S" NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR CONECTANDO AS COLUNAS E PARA FIXAÇÃO DA TELA. TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADA- FIO 14, FIXADA COM ARAME GALVANIZADO. CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.
-----------------------	-------------------	--------------------	--

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.



08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0003 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO DE COLUNAS E VIGAS TRELIÇADAS, SESSÃO 10X30cm- FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 75X40 (3") E CANTONEIRAS DE 3 1/4" X 1/8". INCLUÍDO CHUMBADORES DA BASE PARA COLUNAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0004 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENGRADAMENTO PARA COBERTURA METÁLICA – INCLUÍDO TESOURAS OU MEIA TESOURAS BIAPOIADAS, PARA VÁOS DE 3 A 6 METROS, COM INCLINAÇÃO DE 10%, FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 4" E CANTONEIRAS DE 3 1/4" X 1/8". TERÇAS PARA APOIOS PARA TELHAS EM PERFIL ENRIGECIDO 100X50 mm (4") COM ESPAÇAMENTO DE 1,5m.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0005 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA – COBERTURA CÓM TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS TRAPEZOÏDAIS SIMPLES. INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PU PARA VEDAÇÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0006 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL PARA BOCAS DE LOBO – PRODUZIDA EM BARRA CHATA 2" #5/16, COM QUADRO DE CANTONEIRA 2" #3/16

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0007 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM CANTONEIRAS 1" x 3/16", INCLUSIVE CHUMBADORES.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0008 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL - PRODUZIDO COM METALON 30X30mm , com chapa #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm com chapa #18, INCLUSIVE CHUMBADORES.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0009 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.



Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0010 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR- PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30mm, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0011 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR- PRODUZIDO COM METALON 30X30mm COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0012 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER- PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18 , INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0013 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER - PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0014 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER -PRODUZIDO COM METALON 30X30mm COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0015 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE SERRALHEIRO - PARA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHARIA E REPAROS EM GERAL, INCLUÍDO INSUMOS PARA SOLDAS, DESLOCAMENTO, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS.



Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:20 D. V. SOARES LTDA 14.359.326/0001-14 Item 0016 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA COM INSUMO PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2m DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM METALON 50X50MM A CADA 2 METROS DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA TELA SOLDADA GALVANIZADA - MALHA 5 X 5 CM, FIO ACIMA 2,50 MM FIXADA EM CANTONEIRA, COM REQUADRO DE METALON 50X30MM COM CHAPA #18, CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2m DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM TUBO 2" CHAPA 1/8", A CADA 3 METROS, COM TUBOS 2" NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR CONECTANDO AS COLUNAS E PARA FIXAÇÃO DA TELA. TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADA- FIO 14, FIXADA COM ARAME GALVANIZADO. CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0003 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO DE COLUNAS E VIGAS TRELIÇADAS, SESSÃO 10X30cm- FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 75X40 (3") E CANTONEIRAS DE 3 1/4" X 1/8". INCLUIDO CHUMBADORES DA BASE PARA COLUNAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0004 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENGRADAMENTO PARA COBERTURA METÁLICA – INCLUIDO TESOURAS OU MEIA TESOURAS BIAPOIADAS, PARA VÁOS DE 3 A 6 METROS, COM INCLINAÇÃO DE 10%, FABRICADAS COM VIGA U SIMPLES 4" E CANTONEIRAS DE 3 1/4" X 1/8". TERÇAS PARA APOIOS PARA TELHAS EM PERFIL ENRIGECIDO 100X50 mm (4") COM ESPAÇAMENTO DE 1,5m.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0005 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA – COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAIS SIMPLES. INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PU PARA VEDAÇÃO



Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0006 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL PARA BOCAS DE LOBO – PRODUZIDA EM BARRA CHATA 2" #5/16, COM QUADRO DE CANTONEIRA 2" #3/16

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0007 - PRESTAÇÃO SERVICO - GRADIL - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/ 8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM CANTONEIRAS 1" x 3/16", INCLUSIVE CHUMBADORES.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0008 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - GRADIL - PRODUZIDO COM METALON 30X30mm , com chapa #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm com chapa #18, INCLUSIVE CHUMBADORES.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0009 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR - PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/ 8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0010 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR- PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30mm, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31 A&F EDIFICACOES LTDA 28.042.139/0001-17 Item 0011 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE ABRIR- PRODUZIDO COM METALON 30X30mm COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS.

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia,
DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubsistente o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.



08/08/2025 - 10:06:31	A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001-17	Item 0012 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER- PRODUZIDO COM BARRAS FERRO MECÂNICO 3/8", ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18 , INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.
-----------------------	----------------------	--------------------	--

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31	A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001-17	Item 0013 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER - PRODUZIDO COM FECHAMENTO EM LAMBRI, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18, INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.
-----------------------	----------------------	--------------------	---

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31	A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001-17	Item 0014 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PORTÃO DE CORRER -PRODUZIDO COM METALON 30X30mm COM CHAPA #20, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 8 cm ENTRE BARRAS, REQUADRO EM METALON 50X30mm COM CHAPA #18 , INCLUSIVE CHUMBADORES, BATENTES, ROLDANAS, TRILHO E FECHADURAS.
-----------------------	----------------------	--------------------	---

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31	A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001-17	Item 0015 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE SERRALHEIRO - PARA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHARIA E REPAROS EM GERAL, INCLUÍDO INSUMOS PARA SOLDAS, DESLOCAMENTO, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS.
-----------------------	----------------------	--------------------	---

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

08/08/2025 - 10:06:31	A&F EDIFICACOES LTDA	28.042.139/0001-17	Item 0016 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA COM INSUMO PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS
-----------------------	----------------------	--------------------	---

Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação.
3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital.
4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes.
5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação.
6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/07/2025 - 09:49	04/08/2025 - 18:00	07/08/2025 - 18:00

0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - CERCA COM 2m DE ALTURA E COLUNAS PARA FIXAÇÃO NO PISO EM METALON 50X50MM A CADA 2 METROS DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA TELA SOLDADA GALVANIZADA - MALHA 5 X 5 CM, FIO ACIMA 2,50 MM FIXADA EM CANTONEIRA, COM REQUADRO DE METALON 50X30MM COM CHAPA #18, CAMADA DE PINTURA EM ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ÓLEO BRILHANTE.

Página 44 de 50



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28042139000117 - A&F EDIFICACOES LTDA	31/07/2025 - 09:48:23	Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de quimica nao encontramos esse documento.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
28042139000117 - A&F EDIFICACOES LTDA	04/08/2025 - 13:11:06	A empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de quimica nao encontramos esse documento RECURSO PROCESSO N 095-2025 PROCESSO N 095-2025.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
08/08/2025 - 09:58:25	Segue em anexo. Decisao_recurso_ausencia_documentacao_.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
31/07/2025 - 08:02:16	Pregoeiro	Bom dia! Vamos analisar as propostas, solicito que aguardem.
31/07/2025 - 08:02:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/07/2025 - 08:03:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/07/2025 - 08:03:09	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
31/07/2025 - 08:03:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
31/07/2025 - 08:03:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/07/2025 - 08:03:36	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:36	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/07/2025 - 08:03:37	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:37	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:03:39	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:39	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/07/2025 - 08:03:40	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:40	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/07/2025 - 08:03:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:41	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:03:42	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:42	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:03:44	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:44	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:03:47	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:47	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:03:57	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:03:57	Sistema	Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:13:37	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:13:43	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:13:49	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:13:52	Sistema	O item 0005 foi encerrado.



31/07/2025 - 08:13:58	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:14:15	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:14:15	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:14:16	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:14:16	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:14:17	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:14:17	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:14:18	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:14:18	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/07/2025 - 08:14:19	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:14:19	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/07/2025 - 08:14:20	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 08:14:20	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/07/2025 - 08:14:28	Sistema	O item 0007 foi encerrado em situação de empate.
31/07/2025 - 08:17:36	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 08:27.
31/07/2025 - 08:17:36	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 440,00 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 31/07/2025 às 08:27.
31/07/2025 - 08:20:50	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:21:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado em situação de empate.
31/07/2025 - 08:24:15	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:24:18	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:24:18	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:24:18	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:24:21	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:24:21	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:24:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 08:34.
31/07/2025 - 08:24:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 455,00 para o item 0008 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 31/07/2025 às 08:34.
31/07/2025 - 08:26:48	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:27:03	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:34:04	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:35:37	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0001 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 550,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0002 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 585,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0003 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 240,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0004 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 200,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0005 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 130,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0006 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 1.200,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0007 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 420,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0008 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 420,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0009 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 580,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0010 teve como arrematante D. V. SOARES LTDA - ME com lance de R\$ 600,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0011 teve como arrematante A&F EDIFICACOES LTDA - ME com lance de R\$ 656,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0012 teve como arrematante A&F EDIFICACOES LTDA - ME com lance de R\$ 673,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0013 teve como arrematante A&F EDIFICACOES LTDA - ME com lance de R\$ 646,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0014 teve como arrematante A&F EDIFICACOES LTDA - ME com lance de R\$ 689,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0015 teve como arrematante A&F EDIFICACOES LTDA - ME com lance de R\$ 241,00.
31/07/2025 - 08:36:38	Sistema	O item 0016 teve como arrematante A&F EDIFICACOES LTDA - ME com lance de R\$ 289,00.
31/07/2025 - 08:38:01	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
31/07/2025 - 08:38:11	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
31/07/2025 - 08:38:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 08:48.
31/07/2025 - 08:38:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 08:48.
31/07/2025 - 08:38:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 08:48.
31/07/2025 - 08:38:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 08:48.





31/07/2025 - 09:55:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
31/07/2025 - 09:55:02	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:55:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
31/07/2025 - 09:55:10	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:56:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
31/07/2025 - 09:56:39	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:57:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
31/07/2025 - 09:57:05	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:57:12	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
31/07/2025 - 09:57:12	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:57:19	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
31/07/2025 - 09:57:19	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:57:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
31/07/2025 - 09:57:26	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:57:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
31/07/2025 - 09:57:36	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:57:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
31/07/2025 - 09:57:38	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:57:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
31/07/2025 - 09:57:47	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:57:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
31/07/2025 - 09:57:54	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:58:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
31/07/2025 - 09:58:01	Sistema	Intenção: Conforme o Item 7.5.3 a empresa e o responsável tecnico tem q ter registro no conselho regional de química nao encontramos esse documento.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
31/07/2025 - 09:58:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregóeiro para 04/08/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/08/2025 às 18:00.
04/08/2025 - 13:11:06	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
04/08/2025 - 13:11:21	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0002.
04/08/2025 - 13:11:39	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0003.
04/08/2025 - 13:11:56	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0004.
04/08/2025 - 13:12:17	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0005.
04/08/2025 - 13:12:31	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0006.
04/08/2025 - 13:12:53	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0007.
04/08/2025 - 13:13:10	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0008.
04/08/2025 - 13:13:28	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0009.
04/08/2025 - 13:13:49	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0010.
06/08/2025 - 09:01:18	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.



06/08/2025 - 09:02:02	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0002.
06/08/2025 - 09:02:26	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0003.
06/08/2025 - 09:02:48	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0004.
06/08/2025 - 09:03:05	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0005.
06/08/2025 - 09:03:33	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0006.
06/08/2025 - 09:03:47	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0007.
06/08/2025 - 09:03:58	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0008.
06/08/2025 - 09:04:12	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0009.
06/08/2025 - 09:06:00	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0010.
08/08/2025 - 09:09:14	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:09:19	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:09:31	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:09:35	Sistema	Os recursos do item 0004 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:09:39	Sistema	Os recursos do item 0005 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:09:44	Sistema	Os recursos do item 0006 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:09:50	Sistema	Os recursos do item 0007 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:09:54	Sistema	Os recursos do item 0008 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:10:00	Sistema	Os recursos do item 0009 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 09:10:05	Sistema	Os recursos do item 0010 foram encaminhados para julgamento.
08/08/2025 - 10:04:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/08/2025 - 10:06:20	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado no processo.
08/08/2025 - 10:06:20	Sistema	Motivo: Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.
08/08/2025 - 10:06:20	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 555,00.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 589,00.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 249,00.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 209,00.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 139,00.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 1.204,00.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 449,00.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 459,00.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 589,00.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O fornecedor D. V. SOARES LTDA foi rejeitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante A&F EDIFICACOES LTDA com lance de R\$ 609,00.
08/08/2025 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado no processo.
08/08/2025 - 10:06:31	Sistema	Motivo: Pelo exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia, DECIDO: 1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. 2. No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reconhecer o descumprimento do item 7.5.3 do Edital pela empresa D.V. SOARES E CIA LTDA, tornando insubstancial o ato de sua habilitação. 3. De ofício, em respeito ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital INABILITAR a própria Recorrente, SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do mesmo item 7.5.3 do Edital. 4. Por consequência, DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 064/2025, ante a inabilitação de todas as licitantes. 5. Submeter esta decisão à Autoridade Superior para ratificação. 6. Dê-se ciência às empresas interessadas e procedam-se às anotações e publicações de praxe.
08/08/2025 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.



08/08/2025 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0006 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0007 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:32	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0008 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:32	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0009 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:32	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0010 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:32	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0011 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:32	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:33	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0013 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:33	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0014 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:33	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0015 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/08/2025 - 10:06:33	Sistema	O fornecedor A&F EDIFICACOES LTDA foi rejeitado para o item 0016 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Autoridade Competente

LEILIANE MARQUES RAIMUNDO

Apoio

